



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, não tendo havido qualquer alegação em sede de audiência de interessados, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Rede Viária).

Montemor-o-Novo, 14 de junho de 2017

A Presidente da Câmara,

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL: ASFALTADOR

-----ACTA N.º 10-----

Aos 9 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º Vogal Suplente: António Cipriano Maltês Barreiros — Assistente Operacional; 2.º Vogal Suplente: Evaristo José Raimundo Barreiro — Assistente Operacional. -----

Após audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e terminados os Métodos de Selecção, o júri atribuiu as classificações de acordo com a metodologia definida no Procedimento Concursal e deliberou, de acordo com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos anteriormente admitidos, a saber: -----

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	ORDENAÇÃO FINAL
1	José Pedro Nogueira dos Santos	14,69
2	João Paulo Fretes Freixo	13,61
3	Sérgio Miguel Manuel Zorro	12,71
4	António Manuel Maduro Ferreira	12,00
5	João Paulo Leal Rosa	11,01

O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara

1
Acácio José de Jesus Peres
Barreiro

